



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS – COMPLEXO MARUANÃ - DIRETORIA**

PORTARIA Nº 003/2013

A DOUTORA LÚCIA PERUFFO, JUÍZA DE DIREITO E DIRIGENTE ADMINISTRATIVA DESTE COMPLEXO MARUANÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI.

CONSIDERANDO que neste Complexo, onde funciona o Primeiro, o Segundo e o Terceiro Juizados Especiais Cíveis de Cuiabá,

CONSIDERANDO os problemas que vem ocorrendo neste imóvel; prejudicando o funcionamento normal e atendimento ao público, para que se evite ocorrência de acidentes, etc.

RESOLVE:

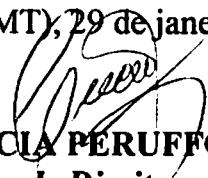
SUSPENDER o expediente dos referidos Juizados Especiais, nesta data, por total incapacidade de atendimento ao público.

Remeta-se cópia desta Portaria ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Corregedor Geral de Justiça, à Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso e à Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá (MT), 29 de janeiro de 2013.


Drª. LÚCIA PERUFFO
Juíza de Direito

Dirigente Administrativa do Complexo Maruanã